LEI Nº. 936/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Cooperação Técnica e Financeira com a Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins (FMT), CNPJ nº 25.064.452/0001-68, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar em cooperação técnica financeira o valor de R$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais), para a realização do Campeonato Estadual de Motocross datado para os dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023 na cidade de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.09.25 11:54:58 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal